



# **PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2023/2025**

*Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024.*

<b>AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP</b>		
<b>Diretor-Geral</b>	Rodolfo Henrique de Saboia	
<b>Diretor 1</b>	Symone Christine de Santana Araújo	
<b>Diretor 2</b>	Daniel Maia Vieira	
<b>Diretor 3</b>	Fernando Wandscheer de Moura Alves	
<b>Diretor 4</b>	Bruno Conde Caselli	
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI</b>		
<b>Superintendente</b>	Adriana Marcilio	
<b>Superintendente Adjunto</b>	Gisele Gulias Gomes	
Assessor Técnico e Administrativo	Natalie Fernanda Fernandes Soares	
<b>Coordenador Geral de Planejamento</b>	Jayme de Almeida Lopes	
Coordenador de Aquisições	Sahid de Oliveira Kik	
Coordenador de Execução de Contratos	Jose Esmeraldo Barreto Neto	
<b>Coordenador Geral de Sistemas</b>	Hesley da Silva Py	
Coordenador de BI	Mauro Ricardo Silva	
Coordenadora de Sistemas de <i>Upstream</i>	Lucia Frederico de Lyra Vaz	
Coordenador de Sistemas Corporativos e <i>Downstream</i>	Vanessa Nupcias Santos	
<b>Coordenador Geral de Infraestrutura e Operação</b>	Rodrigo Ribeiro Affonso Alves	
Coordenador de Infraestrutura Aplicada	Sergio Ricardo Muniz de Oliveira	
Coordenador de Infraestrutura Básica	Alisson Christi Vieira Rocha	
<b>Coordenador Geral de Atendimento</b>	Mauro Ricardo da Silva	
<b>Coordenador Geral de Segurança da Informação</b>	David Fernandes França	
<b>COMITÊ DE TI</b>		
Sergio Alonso Trigo	Titular	SGE
Adriana Marcilio	Titular	STI
Jose Antonio Rodrigues	Titular	DG
Hugo Candiá Saad	Titular	DIR-1
Marcelo Meirinho Caetano	Titular	DIR-2
Gustavo Ribeiro de Menezes	Titular	DIR-3
Rosângela Moreira de Araujo	Titular	DIR-4
Jayme de Almeida Lopes	Coordenador Geral de Planejamento	STI
Andrea da Silva Fonseca	Secretária	SGE
Jayme de Almeida Lopes	Secretário	STI
<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI</b>		
Jayme de Almeida Lopes	STI	
Marcelo Jesus Goncalves Ribeiro	SGE	

## Histórico de revisões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
22/07/2024	1.0	Versão inicial	STI
02/09/2024	1.1	Atualização	STI
05/11/2024	1.2	Revisão	SGE
12/11/2024	1.3	Revisão	STI

# ÍNDICE:

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>METODOLOGIA APLICADA E PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI</b> .....	<b>5</b>
2.1.	METODOLOGIA .....	5
2.2.	MONITORAMENTO E REPORTE .....	5
2.3.	REVISÃO .....	6
2.4.	REFERENCIAL ESTRATÉGICO.....	7
2.5.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES .....	7
2.6.	MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	8
2.7.	MAPA ESTRATÉGICO STI.....	8
2.8.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS STI .....	9
2.9.	FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI.....	10
<b>3.</b>	<b>NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>4.</b>	<b>CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO</b> .....	<b>11</b>
4.1.	BI ( <i>BUSINESS INTELLIGENCE</i> ).....	11
4.2.	DESENVOLVIMENTO DE CARGA EXTERNA DE DADOS (CED) .....	11
4.3.	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS .....	11
4.4.	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA.....	12
4.5.	PROJETOS DE SEGURANÇA E REDES .....	12
4.6.	PROJETOS DE AQUISIÇÕES .....	12
4.7.	PROJETOS DE ATENDIMENTO (SERVICE DESK) .....	12
4.8.	PROJETOS APEX.....	13
4.9.	CICLO DE ADMISSÃO DE DEMANDAS DE PLANEJAMENTO DAS UORGS .....	13
4.10.	CAPACIDADE PREVISTA DE ATENDIMENTO SIMULTÂNEO DAS EQUIPES DA STI .....	14
4.11.	FLUXO DE ADMISSÃO DE DEMANDAS DE PLANEJAMENTO DE TI DA ANP .....	14
<b>5.</b>	<b>AÇÕES E METAS</b> .....	<b>15</b>
5.1.	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA/AQUISIÇÕES.....	15
5.2.	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS .....	15
5.3.	PROJETOS DE <i>BUSINESS INTELLIGENCE</i> (BI).....	15
5.4.	PROJETOS DE CARGA EXTERNA DE DADOS – CED.....	15
5.5.	PROJETOS APEX.....	16
<b>6.</b>	<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO</b> .....	<b>17</b>
6.1.	PLANO ORÇAMENTÁRIO 2025-2028: .....	17
6.2.	ORÇAMENTO HISTÓRICO: .....	18
6.3.	IMPACTOS DECORRENTES DOS CORTES NO ORÇAMENTO DE 2024:.....	19
<b>7.</b>	<b>PLANO DE GESTÃO DE RISCOS</b> .....	<b>20</b>
<b>8.</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>26</b>
<b>9.</b>	<b>ANEXOS:</b> .....	<b>27</b>
9.1.	ANEXO I – TERMOS E ABREVIACÕES.....	27
9.2.	ANEXO II – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	28
9.3.	ANEXO III – PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	29
<b>10.</b>	<b>PLANO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES (PGC 2025)</b> .....	<b>30</b>
10.1.	PAA – A CONTRATAR CONTINUADO E A CONTRATAR TEMPORÁRIO - Total: 41 .....	30
10.2.	PAA – EM VIGOR CONTINUADO - Total: 31 .....	32
10.3.	PGC - CONTRATAÇÕES E RECONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS - TOTAL: 53 .....	33

# 1. INTRODUÇÃO

---

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tem por objetivo registrar, para um período determinado, a estratégia de Tecnologia da Informação do órgão, os projetos, investimentos, riscos e a orientação de governança da área de TI e deve ser elaborado de acordo com as normas expedidas pelo Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), da Secretaria de Governo Digital (SGD) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

O PDTI tem, assim, a função de suportar o plano estratégico da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), tendo sido elaborado em conformidade com o Mapa Estratégico da instituição.

Cada objetivo do plano estratégico da ANP, agrupados nas perspectivas Aprendizado e Crescimento, Processos Internos e Resultados, – foi derivado em objetivos estratégicos de TI, que por sua vez foram derivados em metas e ações de TI e no plano de gestão de pessoas, garantindo que toda ação de TI esteja alinhada a um objetivo estratégico da ANP, e que o PDTI espelhe a estratégia de negócio da ANP.

O Plano Diretor, portanto, organiza a apresentação das demandas de negócio traduzidas em metas e ações de TI, os planos de gestão de pessoas e visão de prazos, investimentos, custeio e riscos nas ações da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), visando à melhoria contínua de sua operação. Engloba todas as operações da STI que envolvem processos de negócio da ANP, e contempla geograficamente todas as instalações da ANP.

Dentro de sua competência administrativa, a ANP determinou que os ciclos do PDTI serão trienais, com periodicidade anual para que sejam feitas revisões sobre objetivos detalhados e mensurados.

O documento encontra-se estruturado da seguinte forma: O capítulo 2 trata da metodologia aplicada e processo de revisão do PDTI; O capítulo 3 aborda as necessidades de informação e o Referencial Estratégico; O capítulo 4, Critérios de Priorização, apresenta o Fluxo de Admissão de Demandas; O capítulo 5, Plano de Ações e Metas, constitui a parte central do PDTI na qual se encontram as ações e projetos que a ANP deverá desenvolver no ciclo; O capítulo 6 traz o Plano Orçamentário para viabilizar financeiramente este Plano; O capítulo 7 traz o Plano de Gestão de Riscos.

## 2. METODOLOGIA APLICADA E PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

---

### 2.1. METODOLOGIA

---

A metodologia de admissão e priorização de demandas foi implementada ao longo do processo de construção do PDTI 2014/2016 e estabeleceu métricas e parâmetros para a avaliação das ações demandadas. Nos exercícios de 2022/2023 houve o aprimoramento desse processo de priorização de demandas, adequando à capacidade de atendimento de demandas de TI por fila. Esta metodologia, que é analisada e validada pelo Comitê de TI, resulta em uma listagem ordenada por prioridade.

A base formal para compor o documento foi obtida no “Guia de Elaboração de PDTIC do SISP”, versão 2.1, de 2022.

### 2.2. MONITORAMENTO E REPORTE

---

O PDTI abrange o triênio 2023-2025. No Plano são traçadas diretrizes que orientarão a utilização dos recursos de tecnologia da informação para o alcance dos objetivos estratégicos da ANP e o aprimoramento de seus processos.

Contudo, a execução de planos, em particular na esfera da administração pública, tem que enfrentar no seu dia a dia uma série de contingências, como disponibilidade de recursos, mudanças de cenário e exigências legais, que exigem dos gestores e tomadores de decisão o acompanhamento e a revisão dos planos aprovados. Para este

acompanhamento, estão estabelecidos dois processos distintos: o processo de monitoramento do PDTI e o processo de revisão.

O processo de monitoramento deve ser entendido como o acompanhamento dos resultados, cumprimento de metas, andamento e entregas dos projetos de TI, a evolução de indicadores associados aos objetivos, estratégicos ou da própria STI e dos processos da ANP.

O monitoramento será realizado mediante a apresentação de um relatório trimestral, elaborado pela STI em conformidade com Portaria ANP nº 374, de 21 de dezembro de 2012 que instituiu o Comitê de TI, contendo as seguintes informações:

- Demonstração e análise das ações e projetos visando o alcance dos objetivos;
- Resultados e evolução dos indicadores;
- Andamento dos projetos;
- Principais entregas;
- Execução e evolução das despesas de TI;
- Pontos críticos;
- Principais problemas enfrentados;
- Adoção de medidas de correção.

O relatório de monitoramento deve ser apresentado ao Comitê de Tecnologia da Informação para discussão e proposição de ações de correção de caráter corporativo a serem encaminhadas à Diretoria Colegiada.

### 2.3. REVISÃO

---

O monitoramento do status das ações e projetos do PDTI, bem como o monitoramento dos riscos associados poderão fornecer subsídios ao processo de revisão do PDTI, que deverá ocorrer anualmente, em conformidade com a Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

Diversas variáveis podem implicar a necessidade de atualização do PDTI, entre as quais destacam-se:

- **Atualização do Referencial Estratégico:** pode decorrer da atualização da estratégia institucional, implicando em ajustes nos objetivos de TI, da definição de novas atribuições à área de Tecnologia da Informação etc.
- **Atualização do Inventário de Necessidades:** apesar de o PDTI ser trienal, há a possibilidade de surgirem novas necessidades ao longo de sua vigência. Também é a oportunidade de validar a prioridade das ações e projetos em andamento ou já planejados, frente às novas necessidades identificadas;
- **Atualização do Plano Orçamentário:** frequentemente os órgãos da administração pública sofrem com o contingenciamento orçamentário. Isso pode gerar a necessidade de replanejamento das ações e projetos do PDTI;
- **Monitoramento de Riscos:** a materialização de um risco ou a identificação de novos riscos podem afetar o alcance dos objetivos estabelecidos no PDTI, podendo ensejar replanejamento ou nova priorização das ações ou projetos do PDTI;
- **Plano de Gestão de Pessoas:** a descontinuidade de um contrato de prestação de serviços terceirizados, por exemplo, pode impactar no andamento e até inviabilizar a conclusão de uma ação ou projeto, implicando a necessidade de replanejar nesse novo cenário;
- **Melhoria de processos:** o processo de revisão do PDTI é uma oportunidade para implementar melhoria nos processos e metodologias aplicadas, como no processo de elaboração, monitoramento, revisão do PDTI, processo de priorização etc.

A revisão ficará a cargo do subcomitê do PDTI, criado pelo Comitê de TI, que a realizará com o apoio da STI. O Comitê deverá analisar e se manifestar previamente sobre a proposta de PDTI e, encaminhá-lo para aprovação da Diretoria Colegiada. A aprovação final deve ocorrer até dezembro de cada ano.

## 2.4. REFERENCIAL ESTRATÉGICO



Figura 1: Mapa Estratégico da ANP

O Mapa Estratégico Institucional está sendo finalizado e esta seção será atualizada na próxima versão do PDTI (2025).

## 2.5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Foram identificados os seguintes princípios e diretrizes, aplicáveis e relacionados à TI, que nortearão a elaboração do PDTI e que poderão ser utilizados como critério de priorização:

- Implementar ações necessárias para adequar as rotinas operacionais da ANP às mudanças nos mercados do refino e do gás natural;
- Tornar o ambiente de negócios mais simples e a regulação menos onerosa para as empresas, e eliminar barreiras de entrada a pequenas e médias empresas em todos os setores regulados;
- Promover a expansão da produção e do uso de biocombustíveis na matriz energética nacional e prover atividades reguladas mais seguras e sustentáveis, de forma a fomentar o desenvolvimento econômico e a proteção dos trabalhadores, das comunidades vizinhas e do meio ambiente.

- Sistematizar o monitoramento dos estoques de combustíveis com vistas à garantia do abastecimento nacional;
- Promover a simplificação administrativa com foco na redução dos custos regulatórios, na celeridade dos processos e na produção de regulação baseada em evidências;
- Aplicar ferramentas de tecnologia da informação para incrementar o uso da inteligência nas ações de fiscalização;
- Aumentar a transversalidade e a sinergia entre as unidades organizacionais da Agência;
- Garantir a convergência entre a aplicação de recursos em tecnologia da informação e os objetivos estratégicos da Agência;
- Aprimorar a gestão dos dados disponíveis na Agência, visando à produção de informações estratégicas para subsídio da tomada de decisão;
- Redefinir a estrutura organizacional da Agência, adequando-a aos novos desafios impostos pela evolução dos setores regulados e às transformações nas rotinas de trabalho decorrentes dos avanços tecnológicos.

## 2.6. MISSÃO, VISÃO e VALORES

**Visão:** "Ser reconhecida por sua atuação dinâmica e transparente, com foco na proteção ao consumidor e na evolução dos mercados regulados."

**Missão:** "Criar um ambiente que amplie a atração de investimentos e promova a concorrência, regulando e fiscalizando em prol de operações seguras e sustentáveis e da garantia do abastecimento nacional."

**Valores:** "Integridade, Transparência e Cooperação."

## 2.7. MAPA ESTRATÉGICO STI

Os objetivos estratégicos de tecnologia, num total de 10, foram divididos nas seguintes dimensões: Processos Internos e Aprendizado e Crescimento. Na leitura de baixo para cima temos essas dimensões com seus respectivos objetivos contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da ANP.

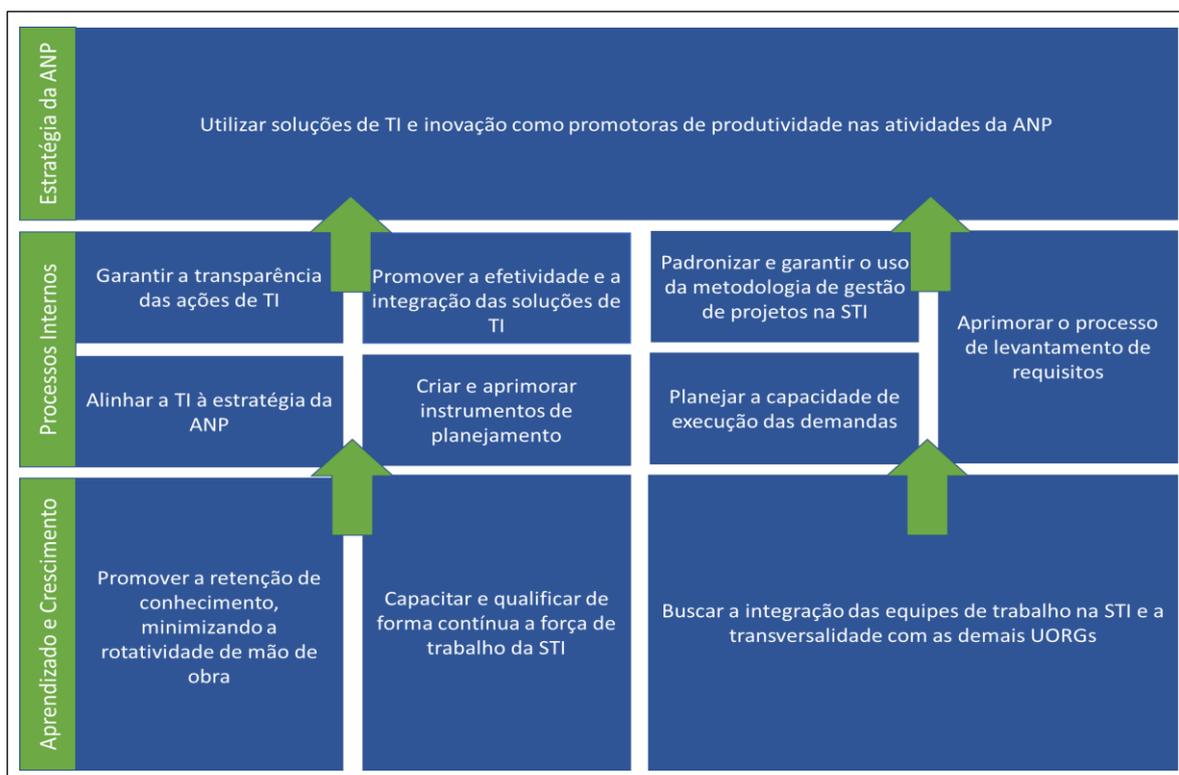


Figura 2: Mapa Estratégico da STI

## 2.8. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS STI

---

### 2.8.1. ESTRATÉGIA DA ANP

---

- **Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP:** Aplicar inovação e soluções de TI para o fornecimento de informações confiáveis nas tomadas de decisão e na integração das atividades.

### 2.8.2. PROCESSOS INTERNOS

---

- **Garantir a transparência das ações de TI:** fortalecer a gestão transparente dos processos e projetos de TI, especialmente no que se refere a custos, cronogramas, escopo e priorização;
- **Promover a efetividade e a integração das soluções de TI:** prover soluções efetivas de tecnologia da informação, agregando valor ao processo de trabalho da Agência; e integrar os sistemas de informação capazes de subsidiar a tomada de decisão;
- **Padronizar e garantir o uso da metodologia de gestão de projetos na STI:** assegurar a gestão dos projetos de TI baseada na metodologia de gestão de projetos da ANP e medir seu uso e aderência;
- **Alinhar a TI à estratégia da ANP:** contribuir para o alinhamento entre as ações de TI e as demandas estratégicas da ANP, promovendo a conscientização das partes interessadas quanto aos seus papéis e responsabilidades;
- **Criar e aprimorar instrumentos de planejamento:** construir e institucionalizar os instrumentos de planejamento capazes de garantir a gestão efetiva das ações da STI;
- **Planejar a capacidade de execução de demandas:** identificar e planejar a capacidade de execução da STI, adequando a capacidade de atendimento da unidade às demandas da ANP;
- **Aprimorar o processo de levantamento de requisitos:** aprimorar a metodologia de levantamento de requisitos, buscando a especialização técnica e o maior conhecimento dos processos finalísticos e administrativos da Agência, tanto para o analista de requisito, quanto para o usuário.

### 2.8.3. APRENDIZADO E CRESCIMENTO

---

- **Promover a retenção do conhecimento, minimizando a rotatividade de mão de obra:** Implementar ações que promovam um ambiente que estimule o crescimento profissional e a retenção do conhecimento que agrega valor à ANP;
- **Capacitar e qualificar de forma contínua a força de trabalho da STI:** buscar capacitação contínua para os servidores da STI, atualizando conhecimentos técnicos, de gestão e sobre as atividades finalísticas e regulatórias da Agência;
- **Buscar a integração das equipes de trabalho na STI e a transversalidade com as demais UORGs:** promover o trânsito de informações de forma ágil e objetiva, permitindo a sinergia e a interação entre as equipes da STI e com as demais UORGs.

## 2.9. FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Abaixo elencamos os fatores que podem ser considerados determinantes para o êxito do PDTI, bem como listamos os mecanismos de acompanhamento para garantir que cada item seja sucesso ou mitigar as chances de insucesso.

FATOR CRÍTICO DE SUCESSO	DESCRIÇÃO	AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
<b>Orçamento</b>	O contingenciamento orçamentário atrasa ou até mesmo impede a aquisição de recursos para a realização das metas. Há alguns anos o orçamento liberado está longe de atender as necessidades mínimas de TI da Agência.	Definir prioridades. Otimizar demandas. Pesquisar alternativas. Solicitar aumento do orçamento ao Ministério do Planejamento e Orçamento.
<b>Capacitação dos Servidores</b>	Dá mais capacidade à ANP para gerir suas ações e atender aos objetivos de negócio.	Investir no treinamento "on the job" e formal para os servidores. Em especial em treinamentos de tecnologia, liderança, gestão de TI e de pessoas.
<b>Excelência técnica dos prestadores</b>	A STI apoia-se fortemente em terceirização para a execução de suas atribuições, necessitando ter as melhores empresas nos contratos.	Garantir periodicamente que os terceiros estejam capacitados a cumprir os contratos com excelência de serviço. Aprimorar os editais das contratações.
<b>Acompanhamento de cronograma</b>	A STI possui muitos projetos de sistemas e de infraestrutura, necessitando de um acompanhamento preciso de cada um, visando a diminuir as distorções entre o planejado e o executado (escopo, tempo e custo).	Desenvolver projetos dentro da capacidade contratada ou aumentar o orçamento para ampliar a capacidade de entrega.
<b>Licitações</b>	Processo licitatório atrasar devido a questionamentos e impugnações. Empresa contratada não atender os níveis de serviços durante a execução contratual.	Participação ativa dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação no acompanhamento das contratações visando anular, mitigar os efeitos danosos às licitações ou sinalizar pela descontinuidade delas; reiniciando o processo de seu início.
<b>Pagamento dos fornecedores</b>	Alguns fornecedores não possuem fluxo de caixa suficiente para suportar longos períodos sem pagamento.	Monitorar os pagamentos pendentes e informar a SFO sobre possíveis problemas.
<b>Comunicação Interna e externa</b>	Divulgação das ações da STI, resultados e projetos futuros.	Realização de reuniões periódicas entre coordenações da STI. O Comite de TI é o fórum adequado para dar visibilidade das ações realizadas pela STI.
<b>Pensar a TI como área promotora de Inovação</b>	A área de TI deve ser propositora de soluções e não apenas uma área que entrega sistemas, sem análise real do valor público que estes produtos geram.	Os servidores devem participar com mais frequência de congressos nos quais organizações que fomentam a inovação estejam presentes. Melhorar o entendimento do que é entrega de valor público.
<b>Retenção da equipe técnica terceirizada</b>	A rotatividade da mão de obra terceirizada tem grande impacto no andamento dos projetos.	Aperfeiçoar contratos que garantam melhor qualidade e remuneração da mão de obra.
<b>Retenção dos servidores</b>	Ainda que a TI tenha sua mão de obra fortemente apoiada pela terceirização, existem atividades cuja execução legal é exclusiva de servidores (ex.: fiscalização contratual). O número reduzido de servidores limita a capacidade de atendimento da TI, pois impede que processos de contratações sejam realizados.	Contratação de mais servidores para o quadro da STI, de maneira a distribuir melhor a carga de trabalho.

### 3. NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO

---

O levantamento das necessidades de informação da ANP para o ciclo de 2025 a 2028 é realizado por meio do envio anual das necessidades internas da STI e demais UORGs, conforme indicado no processo de admissão de demandas descrito no capítulo 4.11.

Estas necessidades de informação, tanto das UORGs, como da STI, são analisadas, agrupadas em filas de atendimento, priorizadas e submetidas ao Comitê de TI para aprovação do escopo do PDTI e compõem o capítulo 5 – Ações e Metas.

### 4. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

---

Em 13/11/2020, o Comitê de TI aprovou a nova versão do processo de admissão de demandas de TI, o qual estabelece os critérios de admissão e priorização de demandas, considerando a capacidade de execução da STI.

Consideram-se como demandas todos os tipos de solicitações e necessidades encaminhadas à STI que poderão se tornar projetos ou ações de aquisição e que não possam ser atendidas diretamente pelas equipes permanentes de Sustentação (sistemas, infraestrutura, atendimento ou aquisições).

Foram definidas as seguintes filas de atendimento:

#### 4.1. BI (*BUSINESS INTELLIGENCE*)

---

Conjunto de demandas que se refere aos processos de organização, coleta, análise, monitoramento e compartilhamento das informações que são à base da gestão de negócios, tais como informações sobre agentes econômicos e fornecedores. As demandas de BI são atendidas por uma equipe interna na STI, sem necessidade de contratação. Os projetos de BI, terão uma janela de 6 meses para o desenvolvimento, e a ordem de atendimento (fila de priorização) é determinada pelo Comitê de TI.

#### 4.2. DESENVOLVIMENTO DE CARGA EXTERNA DE DADOS (CED)

---

Trata da recepção e da visualização de dados enviados pelos agentes regulados (Ex.: Boletim Mensal da Produção – BMP – e Demonstrativo de Produção e Movimentação de Produtos – DPMP). As demandas de desenvolvimento de Cargas Externas de Dados (CED) são atendidas por um contrato vigente específico. Os projetos terão dois cenários, conforme a seguir: “Simplificado” e “Sem formulário web para as empresas e com ajustes em Sistema Finalístico” (SEI 0808770, para maiores detalhes), onde o prazo de desenvolvimento é de 4 meses e 4 meses e meio, dependendo do cenário de desenvolvimento, que envolverá apenas o recebimento de dados via XLS e XML, validações das regras de negócio para aceite da CED e a consulta dos dados via GRES. Quando imprescindível, o desenvolvimento poderá envolver alterações nos sistemas finalísticos, para exibição de dados da CED em cadastros e análises. Esse período refere-se ao desenvolvimento de uma única CED identificada no levantamento dos requisitos.

#### 4.3. PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

---

Desenvolvimento de novos sistemas ou grandes melhorias em sistemas já existentes. O Estudo de Viabilidade Técnica (EVT) tratará de todas as informações sobre os projetos, como escopo, tempo e custos estimados. Após a avaliação e aprovação do EVT será avaliada a capacidade da equipe já contratada para a execução do projeto, caso não seja possível, será orientada uma nova contratação. A ordem de atendimento (fila de priorização) é determinada pelo Comitê de TI. Para adequação à nova realidade orçamentária, decorrente da edição da Portaria GM/MPO nº 63, de 8 de março de 2024, toda equipe de projetos foi dispensada. O desenvolvimento da etapa 2 do projeto Novo SIMP será mantido pela equipe de sustentação em velocidade inferior, devido ao compartilhamento de colaboradores.

#### 4.4. PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

---

Demandas que podem envolver a adoção de nova tecnologia ou - melhorias complexas em tecnologias ou processos de infraestrutura já existentes na ANP (*hardware*, tecnologias de gestão de dados, plataforma para *business intelligence*, plataforma de aplicações, virtualização de máquinas servidoras, sistemas operacionais e serviços básicos, *backup* etc.), bem como a utilização de serviços em nuvem (em cumprimento da Portaria SGD/MGI nº [5.950](#)).

#### 4.5. PROJETOS DE SEGURANÇA E REDES

---

Demandas que podem envolver a adoção de tecnologia ou melhoria em tecnologias e processos de segurança cibernética e redes, tais como antivírus, *firewalls*, gestão de identidade, controle de acesso, tecnologias de rede e telecomunicações etc.

O **Estudo de Viabilidade Técnica (EVT)** das áreas de Infraestrutura e Segurança e Redes tratará de todas as informações sobre os projetos, como escopo, tempo e custos estimados. Os EVTs serão desenvolvidos pelas equipes internas da Coordenação Geral de Infraestrutura e Operações e da Coordenação Geral de Segurança e Redes, mas caso seja determinado o prosseguimento do projeto após o EVT, poderá ser necessária uma contratação para a sua execução. Estima-se a realização de 2 EVTs e 2 Projetos de médio porte em paralelo, divididos entre as áreas de Infraestrutura e de Segurança, durante o período de 1 ano.

#### 4.6. PROJETOS DE AQUISIÇÕES

---

Trata do processo de planejamento das contratações de bens e serviços de TIC corporativos. Nesse processo, a equipe da Coordenação de Aquisições da STI e os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, elaboram documentos com estudos para definir a solução mais adequada para atender às demandas, com levantamentos: dos custos e dos riscos associados à solução escolhida e à execução contratual, dos benefícios esperados e das consequências pela não contratação. Durante a tramitação do processo, há interações com diversas áreas da ANP e agentes externos para dirimir dúvidas, prestar esclarecimentos e responder questionamentos e pedidos de impugnações. A contratação se inicia com a abertura, para cada demanda, de processo administrativo no SEI para instrução processual de acordo com a legislação aplicada às contratações de TIC e com as normas internas da ANP para contratações, tramitando por diversas áreas da ANP e termina com a assinatura do respectivo contrato, o que leva em média 9 meses, dependendo do grau de complexidade da solução. A ordem de atendimento das demandas de contratações (fila de priorização) é determinada pela Gestão da STI e/ou pelo Comitê de TI. Baseado no histórico de atendimento a esta fila, consegue-se dar andamento (autuação e instrução) a até 13 processos simultaneamente.

#### 4.7. PROJETOS DE ATENDIMENTO (SERVICE DESK)

---

Demandas enviadas pelas UORGs, que são tratadas como ações e projetos que impactem todos os usuários de tecnologia da ANP. Atualmente, é possível atuar nestas solicitações recebidas por meio de canais de atendimento telefônico, aplicativo de comunicação (*Microsoft Teams*) ou por intermédio do Sistema de Gerenciamento de Serviços de TI ou de fluxos de atendimento (SRI); como também, pelo atendimento presencial ou remoto. Em caso de necessidade, um EVT tratará das informações sobre os projetos, como escopo, tempo e custos estimados. Ele será desenvolvido pelas equipes internas, mas caso seja determinado o prosseguimento do projeto após o estudo de viabilidade poderá ser necessária uma contratação para execução. A ordem de atendimento (fila de priorização) é determinada pelo Comitê de TI.

#### 4.8. PROJETOS APEX

No mês de agosto de 2023 foi deliberado pelo Comitê de TI, a proposta de criação de uma fila de atendimento APEX, ainda em fase de ajustes, destinada ao desenvolvimento de demandas de sistemas enviadas pelas UORGs que serão atendidas por meio de um ambiente de aplicações *web low-code* (desenvolvimento simples e rápido) escaláveis, com desenvolvimento de 1 projeto por vez com prazo definido de até 4 meses pelo Comitê de TI. A plataforma de desenvolvimento proporciona maior estabilidade, gerência, *backup* e disponibilidade aos dados utilizados; situação que atualmente não se aplica a casos de “*Shadow IT*” existentes na ANP. A figura a seguir ilustra o processo de determinação de filas e análise pelo Comitê de TI.

#### 4.9. CICLO DE ADMISSÃO DE DEMANDAS DE PLANEJAMENTO DAS UORGs

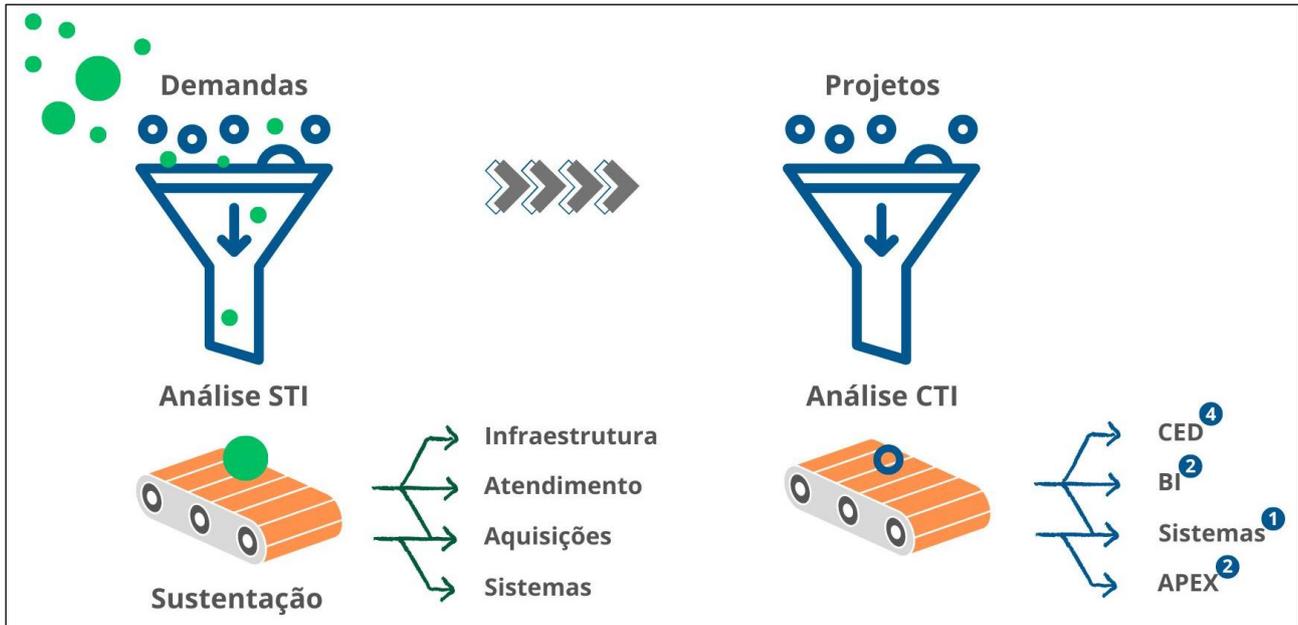


Figura 3: ilustração do processo de determinação de filas e da análise do Comitê de TI

#### 4.10. CAPACIDADE PREVISTA DE ATENDIMENTO SIMULTÂNEO DAS EQUIPES DA STI

As filas das demandas, que são objeto de priorização pelo Comitê, serão revistas por ocasião das quatro reuniões Ordinárias do Comitê de TI previstas para acontecer anualmente. Na revisão poderão surgir demandas não mapeadas no PDTI atual.

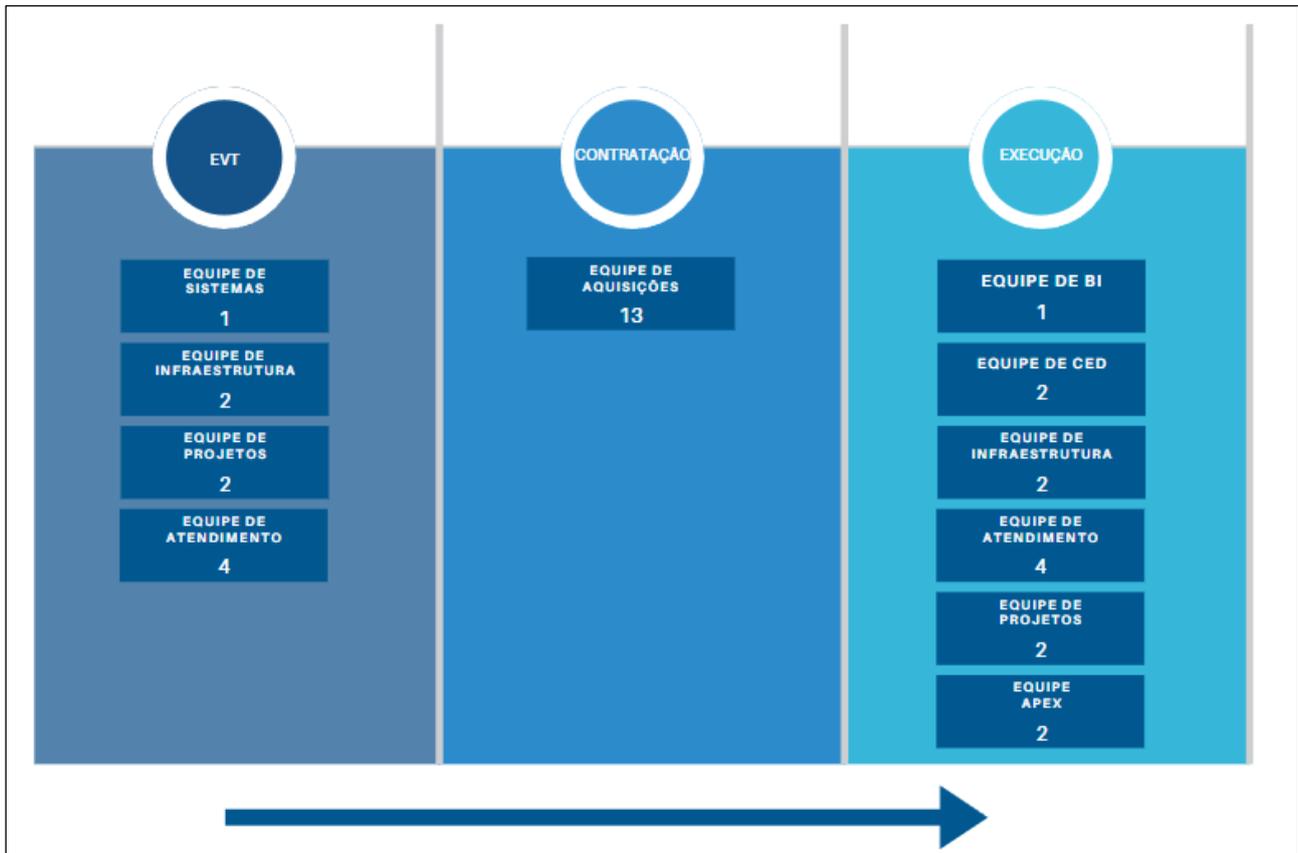


Figura 4: capacidade máxima de execução não se refere a equipes dedicadas a atividades diárias de sustentação

Se um EVT envolver recursos humanos de mais de uma coordenação da STI, a execução do estudo dependerá da capacidade máxima de cada coordenação envolvida.

#### 4.11. FLUXO DE ADMISSÃO DE DEMANDAS DE PLANEJAMENTO DE TI DA ANP

O processo de entrada de demandas começa com o preenchimento do questionário de admissão de demandas pela unidade organizacional (UORG) solicitante, seguido pela submissão à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). Após receber o questionário, a STI verifica sua completude, analisa os temas abordados, classifica a demanda para atendimento nas filas correspondentes, faz uma avaliação preliminar das necessidades técnicas e executa a gestão dos complementos, ajustes e correção nas demandas junto com o solicitante e STI. Durante essa fase inicial, as áreas demandantes são consultadas para a elaboração de um parecer preparatório que será apresentado ao Comitê para deliberação.

Após a aprovação do Comitê de TI, a Superintendência de Tecnologia poderá decidir pela elaboração ou não do Estudo de Viabilidade Técnica (EVT). Desta forma, o EVT será então elaborado pela STI com o apoio da UORG solicitante.

## 5. AÇÕES E METAS

A lista a seguir trata do conjunto de demandas de planejamento de TI classificadas por fila de atendimento e com o status de “Aprovada”. A IN nº 17/2024 ANP, que trata da aquisição de bens e contratação de obras e serviços, trata de bens e serviços corporativos e bens e serviços não corporativos. Os bens e serviços corporativos são aqueles que visam a atender às necessidades da entidade como um todo, envolvendo todas as unidades organizacionais. Os bens e serviços não corporativos são aqueles que visam a atender às necessidades de uma ou mais unidades organizacionais específicas; não envolvendo, necessariamente, interesses de todas as unidades organizacionais. A contratação das demandas não corporativas está condicionada à priorização da Diretoria e a recursos disponíveis para a sua aquisição e desenvolvimento.

A seleção das demandas aconteceu com base nos recursos disponíveis atualmente (contratos, desenvolvedores e orçamento para todas as filias), na maturidade dos processos envolvidos e nos dados disponíveis para a execução da demanda. As áreas foram orientadas a qualificar melhor as demandas no envio. Somente foram selecionadas as demandas das filias de CED, APEX e BI que couberam na capacidade de desenvolvimento da equipe (*vide figura 3*).

No caso da fila de BI, apesar da capacidade atual de 2 projetos/ano, foram selecionadas 4 demandas, pois encontra-se em andamento um projeto piloto, que avalia a diminuição do tempo de execução para 3 meses, o que proporcionará, caso efetivo, a execução de 4 projetos/ano. Duas demandas no item 5.3 aparecem como “não aprovadas”, pois aguardam o resultado do projeto piloto.

### 5.1. PROJETOS DE INFRAESTRUTURA/AQUISIÇÕES

ID	UORG ATUALIZADA	NOME DA DEMANDA	NATUREZA DA DEMANDA
P.2024.155	STI	Nova solução de backup	Corporativa

### 5.2. PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ID	UORG ATUALIZADA	NOME DA DEMANDA	NATUREZA DA DEMANDA
P.2017.001.02	ANP	Novo SIMP	Corporativa

### 5.3. PROJETOS DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

ID	UORG	NOME DA DEMANDA	NATUREZA DA DEMANDA	DELIBERAÇÃO
P.2025.016	SBQ	Painel Dinâmico Certificações RenovaBio	Corporativa	APROVADA
P.2025.017	SPL	Painel Dinâmico - Blocos e áreas em Oferta	Corporativa	APROVADA
P.2025.030	STM	Atualização e Manutenção do Painel de Sustentabilidade	Corporativa	NÃO PRIORIZADA
P.2025.015	SIM	Desenvolvimento de Dashboard com dados dos contratos de transporte de Gás Natural	Corporativa	NÃO PRIORIZADA

### 5.4. PROJETOS DE CARGA EXTERNA DE DADOS – CED

ID	UORG ATUALIZADA	NOME DA DEMANDA	NATUREZA DA DEMANDA
P.2025.043	SIM	Sistema de Recebimento, Crítica e Validação dos Dados de Comercialização de Gás Natural	Corporativa

ID	UORG ATUALIZADA	NOME DA DEMANDA	NATUREZA DA DEMANDA
P.2025.004	SSO	Dados Preventivos de Segurança Operacional	Corporativa
P.2025.009	SIM	Sistema de cadastramento de contratos de transporte e seus aditivos	Corporativa
P.2024.033 P.2025.034	SDP	Carga de Áreas individualizadas e adaptações nas demais cargas de dados de produção/atividades*	Corporativa
P.2025.079	SIM	Declaração de operações de transbordo <i>ship-to-ship</i>	Corporativa

**Obs.:** Para iniciar um novo projeto de CED, a área não pode ter pendências em projetos anteriores (exemplo: pendências de homologação ou aguardando melhor oportunidade para entrada em produção).

\* Área demandante renunciou as duas demandas do atual ciclo em favor da retomada e melhoria de uma CED já concluída.

## 5.5. PROJETOS APEX

ID	UORG ATUALIZADA	NOME DA DEMANDA	NATUREZA DA DEMANDA
P.2024.013	SPG	SIGEP Módulo do Preço de Referência do Petróleo	Corporativa
P.2024.019	SPG	SIGEP Módulo do Proprietário de Terra	Corporativa

## 6. PLANO ORÇAMENTÁRIO

### 6.1. PLANO ORÇAMENTÁRIO 2025-2028:

Considerando o montante mínimo e o montante desejável para as ações previstas no Plano de Ação Anual (PAA) 2025, temos:

#### 6.1.1. PLANO ORÇAMENTÁRIO MONTANTE DESEJÁVEL EM REAIS

AÇÃO	INVESTIMENTO (R\$)	CUSTEIO (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	19.336.946,00	-	19.336.946,00
ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE	-	20.087.923,00	20.087.923,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	2.289.987,00	2.289.987,00
SERVIÇOS DE TI	3.791.669,00	31.236.835,00	35.028.504,00
<b>TOTAL MONTANTE DESEJÁVEL</b>	<b>23.128.615,00</b>	<b>53.614.745,00</b>	<b>76.743.360,00</b>

AÇÃO	2023 (R\$)		2024 (R\$)		2025 (R\$)	
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15.850.200,00	-	24.308.026,00	-	19.336.946,00	-
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	-	-	-	-	-	-
ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE	-	18.020.298,00	-	26.781.332,00	-	20.087.923,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	3.297.339,00	-	3.665.255,00	-	2.289.987,00
SERVIÇOS DE TI	6.000.000,00	34.730.484,00	6.500.004,00	41.367.731,00	3.791.669,00	31.236.835,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.850.200,00</b>	<b>56.048.121,00</b>	<b>30.808.030,00</b>	<b>71.814.318,00</b>	<b>23.128.615,00</b>	<b>53.614.745,00</b>
<b>TOTAL (%)</b>	<b>28%</b>	<b>72%</b>	<b>30%</b>	<b>70%</b>	<b>30%</b>	<b>70%</b>

A tabela a acima foi atualizada com o montante desejável, de acordo com o PAA 2025

Dentro da classificação de **SERVIÇOS DE TI**, que totaliza **R\$ 35.028.504,00**, destacam-se os **Serviços Técnicos Terceirizados**, que totalizam **R\$ 28.456.130,00**, representando mais de 81% deste total.

SERVIÇOS TÉCNICOS TERCEIRIZADOS	MONTANTE DESEJÁVEL (PAA 2025) (R\$)
Serviços de apoio a contratações e gestão de contratos	1.001.424,00
Serviços relativos ao Grupo de Qualidade de sistemas e Arquitetura de softwares	2.887.845,00
Serviços relativos ao Grupo de Qualidade de sistemas: requisitos e desenvolvedores	2.184.684,00
Suporte e atendimento a usuários (Service Desk)	3.935.124,00
Fábrica de software	3.791.669,00
Sustentação de sistemas de informação	9.270.876,00
Serviços de manutenção e operacionalização de infraestrutura	5.384.508,00
<b>Total</b>	<b>28.456.130,00</b>

## 6.2. ORÇAMENTO HISTÓRICO:

O quadro abaixo apresenta o histórico de alocação do orçamento da ANP nas iniciativas da STI nos últimos anos. Foram considerados os valores executados até agosto de 2024.

ANO	PAA MÍNIMO (R\$)			PAA DESEJÁVEL (R\$)			EXECUTADO (R\$)		
	CUSTEIO	INVESTIM	TOTAL	CUSTEIO	INVESTIM	TOTAL	CUSTEIO	INVESTIM	TOTAL
2011	39.880.068	7.081.031	<b>46.961.099</b>	55.733.298	22.278.401	<b>78.011.699</b>	18.985.741	4.401.809	<b>23.387.550</b>
2012	75.504.865	53.178.300	<b>128.683.165</b>	83.464.865	80.882.461	<b>164.347.326</b>	22.259.375	5.013.556	<b>27.272.931</b>
2013	24.696.884	5.999.430	<b>30.696.314</b>	39.179.493	99.451.076	<b>138.630.569</b>	26.018.221	27.329.683	<b>53.347.904</b>
2014	34.406.654	96.000	<b>34.502.654</b>	34.406.654	20.388.564	<b>54.795.218</b>	33.293.582	5.078.886	<b>38.372.468</b>
2015	44.771.832	-	<b>44.771.832</b>	44.771.832	29.660.774	<b>74.432.606</b>	36.966.708	1.990.050	<b>38.956.758</b>
2016	40.488.851	-	<b>40.488.851</b>	40.488.851	19.641.239	<b>60.130.090</b>	33.804.169	1.775.147	<b>35.579.316</b>
2017	47.018.720	-	<b>47.018.720</b>	52.446.780	11.662.946	<b>64.109.726</b>	27.781.093	1.596.337	<b>28.720.993</b>
2018	50.147.326	-	<b>50.147.326</b>	52.790.070	17.456.479	<b>70.246.549</b>	29.274.393	124.391	<b>29.398.784</b>
2019	52.573.202	7.500.000	<b>60.073.202</b>	52.573.202	18.876.086	<b>71.449.288</b>	30.385.439	11.240.239	<b>41.625.678</b>
2020	47.254.640	4.223.860	<b>51.478.500</b>	47.254.640	9.223.864	<b>56.478.804</b>	35.889.122	3.447.576	<b>39.336.698</b>
2021	42.092.874	15.050.832	<b>57.143.706</b>	45.532.674	24.648.046	<b>70.180.720</b>	36.025.684	4.181.717	<b>40.207.401</b>
2022	53.463.742	11.041.020	<b>64.504.762</b>	56.115.544	23.336.537	<b>79.452.081</b>	38.444.352	1.017.063	<b>39.461.414</b>
2023	64.136.682	14.831.390	<b>78.968.072</b>	71.814.318	30.808.030	<b>102.622.348</b>	39.392.717	1.049.315	<b>40.442.032</b>
2024	44.512.734	2.645.298	<b>47.158.032</b>	53.614.745	23.128.615	<b>76.743.360</b>	14.929.713	115.001	<b>15.044.714</b>

As diferenças observadas entre os valores planejados e executados se devem a diferentes fatores, entre os quais demandas não maduras que impedem a especificação de uma contratação; dilatação dos prazos para conclusão dos processos de contratação; custos levantados de forma mais abrangente.

- Na coluna que informa o valor executado, foram consolidados os valores de restos a pagar das competências de 2017 a 2024 informados na tabela do item 6.2.1.

### 6.2.1. LANÇAMENTO DE RESTOS A PAGAR:

A tabela a seguir traz os lançamentos de restos a pagar dos valores desembolsados a partir do exercício de 2017.

ANO	RESTOS A PAGAR – RAP (R\$)
2017	1.680.210
2018	5.729.716
2019	5.036.715
2020	15.146.079
2021	7.893.533
2022	4.179.412
2023	8.033.533
2024	8.952.588

### 6.3. IMPACTOS DECORRENTES DOS CORTES NO ORÇAMENTO DE 2024:

---

Destaca-se no quadro acima que há alguns anos o orçamento destinado à TI na ANP vem sendo insuficiente à manutenção de um parque computacional atualizado, conforme inúmeras manifestações pelos meios formais internos estabelecidos, e mais recentemente, por intermédio de ofício da Diretoria Geral, em solicitações de aumento de recursos ao Ministério do Planejamento e Orçamento, principalmente no período pós-incidente cibernético, ocorrido em agosto de 2022, que deixou ainda mais evidente a necessidade de investimentos.

Somado a isso, com a publicação da Portaria GM/MPO nº 63 de 8 de março de 2024 do Ministério do Planejamento e Orçamento, que efetuou alterações orçamentárias em diversos órgãos do Poder Executivo federal, promoveu-se o cancelamento parcial de recursos orçamentários que haviam sido autorizados para a execução de despesas discricionárias no exercício de 2024. Como consequência dessas alterações, ocorreu um impacto negativo no total das despesas discricionárias autorizadas na LOA 2024 da ANP que teve como consequência a redução em R\$ 28,8 milhões, passando de um total autorizado de R\$ 165,3 milhões para R\$ 136,5 milhões.

Essa restrição tem afetado de forma geral o funcionamento de toda a ANP e tem obrigado a Agência a reduzir suas atividades.

As consequências desse novo cenário de forte redução de recursos orçamentários têm sido as seguintes:

- Redução do quantitativo de pessoal nos contratos de mão de obra alocada;
- Aprovação para solicitações de aquisição de bens e serviços (SABS) exclusivamente nos casos de renovações ou nova contratação em substituição a um contrato já existente;
- Restrições às aprovações de viagens e capacitações;
- Redução de no mínimo 15%, dos valores contratados, em relação ao contrato vigente para aditivos contratuais.

Dessa forma, salienta-se que os cortes acima demonstrados especificamente para a TI da ANP tiveram como consequência a diminuição substancial das ações e metas da seção 5 do presente Plano Diretor aprovadas para o próximo exercício e uma degradação de desempenho nas entregas da STI, dada a diminuição de aproximadamente 18% da força laboral da força de trabalho (total de 31 postos de trabalho). Adiciona-se a isso uma perda de conhecimento e de experiência técnica dos colaboradores envolvidos neste processo de redução, relativos ao ambiente computacional da ANP.

## 7. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O plano de gestão de riscos foi elaborado com base nas boas práticas de Gestão de Riscos, contemplando suas principais atividades.

A presente análise aborda apenas os aspectos globais de riscos que possam resultar na inexecução total ou parcial deste PDTI. Ela se complementa pelo planejamento específico de cada ação ou projeto.

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	CAUSAS DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL
PDTI RISC - 001	Possibilidade de não entregar um produto ou serviço	Restrições Orçamentárias	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Buscar alternativas mais baratas e/ou reavaliar escopo e prioridade	SFO, Comitê de TI e Diretoria
		Falta de mão de obra qualificada e capital intelectual				Mitigar	Melhoria nos Termos de Referência que possibilitem contratações com maior acerto.	STI
PDTI RISC - 002	Parque de <i>software</i> e <i>hardware</i> desatualizado	Restrições orçamentárias	MÉDIA	ALTO	ALTO	Mitigar	Buscar alternativas mais baratas e/ou reavaliar escopo e prioridade da alocação dos recursos da ANP.	SFO, Comitê de TI e Diretoria
		Planejamento inadequado				Mitigar	Fomentar a cultura de planejamento; Só permitir demandas com escopo e processo definidos;  Patrocinar e incentivar iniciativas voltadas ao aprimoramento do planejamento.	STI, SGP, Comitê de TI e Alta ADM
		Obsolescência de <i>desktops</i>				Mitigar	Acompanhamento e monitoramento da vida útil dos <i>desktops</i>	STI e Comitê de TI

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	CAUSAS DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL
		Obsolescência de sistemas				Aceitar	Manutenção periódica de ações para descontinuidade de sistemas obsoletos	STI e Comitê de TI
PDTI RISC - 003	Não cumprir a meta planejada para execução dos projetos	Mudança legal (Decreto, Portaria, Instrução Normativa etc.)	MÉDIA	ALTO	ALTO	Aceitar	Rediscutir fila de prioridades e negociar prazos	STI e Comitê de TI
		Inexistência ou falta de definição do escopo para realização do projeto				Mitigar	Conscientização em relação à maturidade do que é demandado	Comitê de TI
		Não adoção de boas práticas no planejamento, execução, monitoramento e revisão dos projetos e ações do PDTI				Mitigar	Reforço das políticas de acompanhamento das ações e projetos aprovados pelo Comitê de TI	STI, SGP, Comitê de TI e Alta ADM
PDTI RISC - 004	Risco de interrupção dos serviços de TI	Falta de energia elétrica	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	Instituir plano de continuidade dos negócios	Comitê de TI e Alta ADM
		Falta de <i>link</i> de dados				Mitigar	Instituir plano de continuidade dos negócios	Comitê de TI e Alta ADM
		Falha no ambiente de Infraestrutura de TI				Mitigar	Instituir plano de continuidade dos negócios	Comitê de TI e Alta ADM
PDTI RISC - 005	Indisponibilidade de sistemas de TI	Dependência de sistemas legados e sem atualização	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	Solução de contorno da área gestora da informação para a continuidade do trabalho;  Comunicação ao Comitê de TI do incidente ocorrido para deliberação	UORG gestora da informação, Comitê de TI e STI
		Problemas apresentados pelos sistemas em produção				Mitigar	Contratação ou aprimoramento de	STI

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	CAUSAS DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL
							ferramentas de monitoração	
PDTI RISC - 006	Não conseguir desenvolver o projeto planejado no PDTI ( <i>Kick off</i> )	Falta de comprometimento e cultura de pouco envolvimento em prol das soluções de TI	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Lista de sistemas aprovados pela Diretoria Colegiada e com acompanhamento trimestral das entregas pelo Comitê de TI  Capacitação na abordagem ágil de desenvolvimento de <i>software</i>	Comitê de TI
		Concorrência com as atividades rotineiras da equipe demandante designada				Mitigar	Lista de sistemas aprovados pela Diretoria Colegiada e com acompanhamento trimestral das entregas pelo Comitê de TI	Comitê de TI e UORG demandante
PDTI RISC - 007	Falta de recurso financeiro para executar as ações do PDTI	Restrições Orçamentárias	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Priorização no que investir que conforme o que está na ata deliberada conforme deliberação do CTI Administração ou a provisão de mais recursos	Diretoria
		Conjunto de demandas incompatível com o orçamento disponível				Mitigar	Submissão das demandas pelo Comitê de TI à Diretoria a fim de priorizá-las	Comitê de TI
PDTI RISC - 008	Mão de obra qualificada contratada insuficiente	Orçamento insuficiente para contratações necessárias	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Priorização no que investir por parte da Alta Administração ou a provisão de mais recursos	Diretoria
		Elevada rotatividade de mão de obra				Mitigar	Melhoria nos Termos de Referência que	STI

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	CAUSAS DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL
							possibilitem contratações com maior retenção.	
PDTI RISC - 009	Perda de informações sensíveis ocasionada por perda de capital humano	Cultura não consolidada de compartilhamento de informações e de colaboração	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Focar no trabalho colaborativo e estabelecer multiplicadores de conhecimento nos times	STI
		Elevada rotatividade de mão de obra				Mitigar	Política de retenção de mão de obra terceirizada (melhores condições previstas em TR) e de Servidores	STI e SGP
		Cultura leniente com o estabelecimento de silos de informação				Mitigar	Focar no trabalho colaborativo e estabelecer multiplicadores de conhecimento nos times	STI
		Falta de cultura de manutenção de uma base contínua de conhecimento				Mitigar	Criar bases de conhecimento em todas as áreas da STI e incentivar o seu compartilhamento	STI
PDTI RISC - 010	Risco de descontinuidade de sistemas	Fim do suporte à tecnologia utilizada por parte do fornecedor	MÉDIA	ALTO	ALTO	Mitigar	O Comitê de TI e os respectivos subcomitês de acompanhamento de projetos desta natureza priorizem com a urgência devida a sua finalização	Comitê de TI e Subcomitês
		Falta de mão de obra para atualização ou migração para uma nova tecnologia				Mitigar	Priorização no que investir por parte da Alta Administração ou a provisão de mais recursos para a ampliação das contratações existentes	Comitê de TI e Diretoria

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	CAUSAS DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL
PDTI RISC - 011	Risco de ataques com perdas de informações sensíveis	Ausência ou baixo conhecimento por parte dos Servidores e Colaboradores em Cibersegurança	ALTA	ALTO	ALTO	Aceitar	Utilização dos recursos disponíveis atualmente para mitigar os efeitos de um ataque.	Diretoria, CTI, CTSI, SGP e STI
		Ausência de ferramentas atualizadas que impeçam ou minimizem os impactos em caso de tentativa de ataque cibernético aos sistemas da ANP				Aceitar	Utilização dos recursos disponíveis atualmente para mitigar os efeitos de um ataque.	Diretoria, CTI, CTSI, SFO e STI
		Ausência de campanha maciça para conscientização do tema Segurança da Informação na Agência				Aceitar	Utilização dos recursos disponíveis atualmente para mitigar os efeitos de um ataque.	Diretoria, CTI, CTSI, SCI, SGP e STI
		Falta de definição para inclusão dos temas de <i>Security by Design and by Default</i> em novos projetos da Agência				Aceitar	Incluir o tema de <i>Security by Design and by Default</i> no escopo dos novos projetos da Agência  Utilização dos recursos disponíveis atualmente para mitigar os efeitos de um ataque.	Diretoria, CTI, CTSI e STI
		Ausência de grupo de trabalho técnico permanente para análise de riscos cibernéticos				Aceitar	Sugerir o estabelecimento de políticas, normas e processos visando mitigar incidentes de Segurança da Informação  Submeter à Diretoria Colegiada para deliberação as iniciativas e decisões recomendadas	Diretoria, CTI, CTSI, SGE e STI

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	CAUSAS DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL
							Utilização dos recursos disponíveis atualmente para mitigar os efeitos de um ataque.	
PDTI RISC - 012	Indisponibilidade dos sistemas estruturantes de missão crítica da Agência (SIMP e SIGEP)	Exploração de vulnerabilidades e falhas de segurança da informação em sistemas	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Implementação ou atualização, pelas áreas gestoras, do plano de continuidade quando dos sistemas definidos como prioritários pela Diretoria estiverem fora de operação	UORG demandante e Comitê de TI

Quantitativo de Riscos:

IMPACTO PROBABILIDADE	BAIXO	MÉDIO	ALTO
BAIXA			
MÉDIA		2	
ALTA			10

Sempre que necessário o Comitê de TI da ANP avaliará o presente Mapa de Riscos.

## 8. CONCLUSÃO

---

Tem sido dado o foco em garantir a continuidade dos serviços e a segurança das operações fundamentais para o cumprimento de nossa missão institucional.

Ademais, em tempos de restrição orçamentária, a gestão eficiente dos recursos tecnológicos deverá ser impulsionada pela priorização dos investimentos necessários para a manutenção e modernização do parque de informática. Portanto, a modernização da infraestrutura de TI continuará sendo conduzida de maneira estratégica, visando garantir que todos os setores da Agência tenham à disposição as ferramentas e equipamentos adequados para o desempenho de suas funções, com foco na eficiência e na melhoria contínua dos seus processos internos.

Por fim, o sucesso deste plano depende da contínua colaboração entre as diversas áreas da ANP, da adesão à governança de TI, que será essencial para a implementação das ações propostas, e da provisão dos recursos necessários para permitir a ANP se manter alinhada às necessidades da sociedade, aos avanços tecnológicos, sempre com a visão de garantir a segurança da informação, a continuidade dos serviços públicos e a eficiência regulatória.

---

*Marcelo Jesus Ribeiro*  
**Membro do GT**

---

*Jayme de Almeida Lopes*  
**Planejamento/STI**

De acordo. À consideração da Diretoria Colegiada.

---

*Adriana Marcílio*  
**Superintendente de Tecnologia da Informação**

## 9. ANEXOS:

---

### 9.1. ANEXO I – TERMOS E ABREVIACOES

---

#### 9.1.1. *Business Intelligence* (BI):

---

Pode ser traduzido como inteligncia de negcios, ou inteligncia empresarial. Pode ser descrito como um conjunto de tcnicas e ferramentas para a aquisio e transformao de dados brutos em informaes significativas e teis para fins de anlise de negcios e suporte  deciso.

#### 9.1.2. *Firewall*:

---

Recurso de *software* e/ou *hardware* que atende a requisitos de segurana de informao para evitar acessos indevidos  rede tanto externos (entrada) como internos (sada), protegendo a rede corporativa de ataques.

#### 9.1.3. Plano de Ao Anual (PAA):

---

 o processo que visa captar as necessidades operacionais para o planejamento (operacional) anual oramentrio das unidades/reas da ANP, e sua funo  oferecer subsdios para a elaborao da proposta oramentria anual da agncia.

#### 9.1.4. Sistema Eletrnico de Informaes (SEI):

---

Desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Regio (TRF4), disponibilizado como *Software* de Governo, para gesto de processos e documentos eletrnicos.

#### 9.1.5. Comit de Transparncia e Segurana da Informao e Comunicao (CTSI):

---

Instituído por meio da Portaria ANP n 59, de 2 de abril de 2009, e regido atualmente pela Portaria ANP n 102, de 1º de fevereiro de 2022, tem o objetivo de coordenar as aes de segurana da informao e comunicao da ANP.

#### 9.1.6. Cibersegurana:

---

 a prtica de proteger redes, dispositivos, aplicativos, sistemas e dados de ameaas cibernticas.

## 9.2. ANEXO II – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

---

9.2.1. Guia de PDTIC do SISP v2.1 (atualizado em 01/02/2022 08h37).

9.2.2. Instrução Normativa ANP nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2024 - DOU DE 25-04-2024

9.2.3. Portaria ANP nº 369, de 3 de agosto de 2017.

9.2.4. PDTI 2023/2025 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) Revisão de Dezembro de 2023.

9.2.5. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital (EGD) para o período de 2020 a 2022.

9.2.6. Instrução Normativa SGD/ME nº 1 de 2019.

9.2.7. Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 (definição de bens de TI e processo de contratação de)

9.2.8. NBR ISO/IEC Série 27.000 (Gestão de Segurança da Informação).

9.2.9. Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

9.2.10. Decreto Nº 12.198, de 24 de setembro de 2024 - Artigo 6º, inciso II

9.2.11. Regimento interno da ANP - Portaria nº 265/2020.

---

### 9.3. ANEXO III – PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### 9.3.1. PESSOAL DE TI:

O quantitativo atual de servidores e prestadores de serviço está distribuído conforme quadro a seguir:

ÁREA	SERVIDORES	SERVIDORES (%)	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO (%)	PRESTADORES DE SERVIÇO	PRESTADORES DE SERVIÇO (%)	TOTAL
Gestão	2	100%			0	0%	2
Apoio Superintendência	1	25%			3	75%	4
Coordenação Geral de Infraestrutura e Operações	3	12%			23	88%	26
Coordenação Geral de Sistemas	3	8%	2	3%	38	89%	43
Coordenação Geral de Planejamento	2	67%			1	33%	3
Coordenação de Atendimento	1	2%			39	98%	40
Execução de Contratos	1	11%			8	89%	9
Aquisição	2	67%			1	33%	3
Segurança e Redes	1	15%			6	85%	7
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>12%</b>	<b>2</b>	<b>1%</b>	<b>119</b>	<b>87%</b>	<b>137</b>

PESSOAL DE TI	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Servidores STI	22	23	21	17	20	19	21	17	16
Prestadores de Serviço	247	135	175	133	126	150	145	150	119
Estagiário	-	-	-	-	-	-	-	2	2
<b>Total</b>	<b>269</b>	<b>158</b>	<b>196</b>	<b>150</b>	<b>146</b>	<b>169</b>	<b>166</b>	<b>169</b>	<b>137</b>
Servidores (%)	8%	15%	11%	11%	14%	11%	13%	10%	12%
Prestadores de Serviço (%)	92%	85%	89%	89%	86%	89%	87%	89%	87%
Estagiário (%)	-	-	-	-	-	-	-	1%	1%

Esse quantitativo foi levantado em setembro de 2024. O quadro acima mostra a significativa diminuição do quantitativo de prestadores de serviço da STI devido ao corte orçamentário ocorrido em consequência dos efeitos da portaria GM/MPO nº 63 de 8 de março de 2024.

Nota-se que o percentual de servidores permanece muito baixo, o que expõe a organização a diversos riscos como elevada dependência da terceirização, perda de capital intelectual, sobrecarga dos servidores,

Para ratificar a necessidade de reforço da equipe de servidores, segue abaixo um dos relatórios gerados pela Superintendência de Gestão de Pessoas, demonstrando a carência na força de trabalho da STI, após a elaboração do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), referente aos servidores da STI.

O DFT tem por objetivo avaliar das necessidades atuais e futuras de gestão de pessoas relacionada aos quantitativos, a composição e ao perfil da força de trabalho. A análise resultante é capaz de indicar o número adequado de pessoas, com as habilidades, competências e aptidões para desempenhar e atender o plano estratégico da Agência.

Destaca-se que o quantitativo atual de servidores (16 servidores) está ainda mais defasado em comparação ao levantamento realizado em 2018 pela SGP (na época eram 19 servidores). Tal constatação torna mais evidente a necessidade de tratamento desse tópico.

## 10. PLANO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES (PGC 2025)

### 10.1. PAA – A CONTRATAR CONTINUADO E A CONTRATAR TEMPORÁRIO - Total: 41

UGR/STATUS/PLANO INTERNO	NÚMERO CONTRATO/CONVÊNIO	VIGÊNCIA	OBJETO
STIA00300 - Serviço de Manutenção de Equipamentos - ANP	A Contratar Continuado	-----	Manutenção de switches Cisco
STIA00300 - Serviço de Manutenção de Equipamentos - ANP	A Contratar Continuado	-----	Manutenção de Sala Cofre - BDEP
STIA00200 - Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas - Serviços Técnicos Terceirizados	A Contratar Continuado	-----	Serviços relativos ao grupo de qualidade de sistemas e arquitetura de <i>softwares</i>
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo	A Contratar Continuado	-----	Serviços de Certificação Digital
STIA00100 - Manutenção dos Serviços do NIN - Contratação de soluções em TI	A Contratar Continuado	-----	Outsourcing de impressão
STIA00100 - Manutenção dos Serviços do NIN - Contratação de soluções em TI	A Contratar Continuado	-----	Internet Banda Larga 4G via Modem
STIA00100 - Manutenção dos Serviços do NIN - Contratação de soluções em TI	A Contratar Continuado	-----	Estrutura SD Wan
STIA00100 - Manutenção dos Serviços do NIN - Contratação de soluções em TI	A Contratar Continuado	-----	Serviços de Assessment, Mentoring e Escritório Virtual de Segurança da Cibersegurança.
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo	A Contratar Continuado	-----	Segurança - VMWare NSX Security (para segmentar a rede das máquinas virtuais)
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo	A Contratar Continuado	-----	Solução de monitoramento de ativos
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo	A Contratar Continuado	-----	Segurança - Sonar integrado a plataforma DevSecOps (ferramenta de PENTEST tipo SAST e DAST)
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Continuado	-----	Segurança - Darktrace (ferramenta de inteligência artificial para analisar comportamento de servidores e usuários)
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo	A Contratar Continuado	-----	Manutenção e atualização de licenças VmWare
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo	A Contratar Continuado	-----	Serviços de suporte técnico especializado a produtos Microsoft - <i>Unified Support Services</i>
STIA00300 - Serviço de Manutenção de Equipamentos - ANP	A Contratar Continuado	-----	Manutenção de 8 equipamentos Workstations adquiridos pela SAG e pela SDT
STIA00100 - Manutenção dos Serviços do NIN - Contratação de soluções em TI	A Contratar Continuado	-----	Contratação de serviços de guarda externa de fitas de backup e de descarte de fitas magnéticas
STIA00100 - Manutenção dos Serviços do NIN - Contratação de soluções em TI	A Contratar Continuado	-----	Segurança - contratar hospedagem do Serpro para sistemas prioritários
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo	A Contratar Continuado	-----	Segurança - licenças Oracle - features de segurança
STIP00800 - Serviço de manutenção de <i>Software</i> Corporativo	A Contratar Temporário	-----	Contratação de serviços de desenvolvimento de <i>software</i> (fábrica de <i>software</i> )
STIP00800 - Serviço de manutenção de <i>Software</i> Corporativo	A Contratar Temporário	-----	Aquisição de 3 certificados digitais <i>Wildcard</i>
STIP00800 - Serviço de manutenção de <i>Software</i> Corporativo	A Contratar Temporário	-----	Certificado Digital e-Equipamento A1 – Institucional, ICP-Brasil
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo	A Contratar Temporário	-----	Antivírus para <i>Storage</i>
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Segurança - Aquisição de <i>Hardware</i> de <i>firewall</i> (substituição das caixas atuais com aproveitamento das licenças)

UGR/STATUS/PLANO INTERNO	NÚMERO CONTRATO/CONVÊNIO	VIGÊNCIA	OBJETO
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Segurança - Expansão da Hiperconvergência
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo n	A Contratar Temporário	-----	Segurança - Aquisição de licenças Netbackup e ferramenta de arquivamento de dados
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Segurança - FortNAC: Aquisição de Ferramentas de Segurança da Informação
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Aquisição de 60 switches
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Contratação de serviços de suporte técnico especializado para a solução Oracle
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Desenvolvimento de sistema para armazenamento de dados dos agentes regulados
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Compra de Itens de Microinformática - 50 Mouses com fio 1000 <i>dpi</i>
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Compra de Itens de Microinformática - 20 Adaptadores - USB-C para RJ 45 1Gb
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Compra de Itens de Microinformática - 100 SSDs 512 padrão <i>Sata</i> - Leitura: 550MB/s e Gravação: 520MB/s
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Compra de Itens de Microinformática - 20 Adaptadores - <i>DisplayPort</i> para HDMI
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Compra de Itens de Microinformática - 20 HUBs USB
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Compra de Itens de Microinformática - 45 Teclados com fio - ABNT 2
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Aquisição de 350 notebooks
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Compra de Itens de Microinformática - 50 Caixas de som USB
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Compra de Itens de Microinformática - 35 Webcams
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Solução para implantação de redes wi-fi no escritório central da ANP
STIP00100 - Evolução de Infraestrutura Tecnológica - STI	A Contratar Temporário	-----	Aquisição de biblioteca de fitas padrão LTO-7

## 10.2. PAA – EM VIGOR CONTINUADO - Total: 31

UGR/STATUS/PLANO INTERNO	NÚMERO CONTRATO/CONVÊNIO	VIGÊNCIA	OBJETO
STIA00100 - Manutenção dos Serviços do NIN - Contratação de soluções em TI	904.622	De 25/11/2022 até 25/11/2024	Suporte técnico e atualização para solução de <i>Firewall</i>
STIA00100 - Manutenção dos Serviços do NIN - Contratação de soluções em TI	901.124	De 22/01/2024 até 22/01/2025	Serviços de links de MPLS (RJ, DF, SP, BA, MG, AM, RS)
STIA00100 - Manutenção dos Serviços do NIN - Contratação de soluções em TI	904.619	De 31/10/2023 até 31/10/2024	Outsourcing de impressão
STIA00100 - Manutenção dos Serviços do NIN - Contratação de soluções em TI	903.123	De 22/11/2023 até 22/11/2025	Serviços de Acesso à Internet
STIA00100 - Manutenção dos Serviços do NIN - Contratação de soluções em TI	901.820	De 02/07/2024 até 02/07/2025	Internet Banda Larga 4G via Modem
STIA00100 - Manutenção dos Serviços do NIN - Contratação de soluções em TI	905.221	De 29/12/2023 até 29/12/2024	Atualização (upgrade) de 60 licenças do <i>software</i> CA Service Desk Manager
STIA00300 - Serviço de Manutenção de Equipamentos - ANP	Estimativo	De 13/07/2024 até 13/07/2025	Suporte e manutenção de workstations
STIA00300 - Serviço de Manutenção de Equipamentos - ANP	903.622	De 04/10/2023 até 04/10/2024	Suporte e manutenção a datacenter Dell - RJ (lote 2)
STIA00300 - Serviço de Manutenção de Equipamentos - ANP	903.522	De 04/10/2023 até 04/10/2024	Suporte e manutenção a 02 servidores Dell (lote 1)
STIA00300 - Serviço de Manutenção de Equipamentos - ANP	903.121	De 25/10/2023 até 25/10/2024	Suporte e manutenção de 3 bibliotecas de fitas de mídias LTO5
STIA00300 - Serviço de Manutenção de Equipamentos - ANP	904.422	De 19/05/2024 até 19/05/2025	Suporte e manutenção de biblioteca de fitas Overland
STIA00300 - Serviço de Manutenção de Equipamentos - ANP	903.222	De 03/10/2023 até 03/10/2024	Serviços de manutenção e operacionalização de infraestrutura
STIA00300 - Serviço de Manutenção de Equipamentos - ANP	904.019	De 30/09/2023 até 30/09/2024	Serviços de suporte e manutenção para switches do fabricante Cisco
STIA00300 - Serviço de Manutenção de Equipamentos - ANP	401.121	De 25/08/2021 até 25/08/2026	Acesso e consulta à base de dados dos sistemas CNPJ/CPF via HOD
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo	902.622	De 08/07/2023 até 08/07/2024	Subscrição de licenças <i>Red Hat</i>
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo	500.123	De 20/04/2024 até 20/04/2025	Manutenção de licenças Oracle
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo	500.120	De 16/03/2024 até 16/03/2025	Serviços de Certificação Digital
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo	503.619	De 11/03/2024 até 11/03/2025	Atualização das licenças dos <i>softwares</i> Geoframe, Petrel, Eclipse, Pipesim e Avocet
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo	503.719	De 08/01/2024 até 08/01/2025	Suporte onsite para os <i>softwares</i> Geoframe, Petrel, Eclipse, Pipesim e Avocet
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo	502.524	De 01/07/2024 até 01/07/2025	Acesso à base de dados CNPJ/CPF via Web Service
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo	903.223	De 11/03/2024 até 11/03/2025	Subscrição de licenças Microsoft
STIA00500 - Serviço de Manutenção de <i>Software</i> Corporativo	403.822	De 22/09/2023 até 22/09/2024	Serviço de plataforma de segurança em nuvem contra-ataques cibernéticos - Govshield
STIA00200 - Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas - Serviços Técnicos Terceirizados	900.323	De 04/04/2024 até 04/04/2025	Suporte e manutenção de sistemas
STIA00200 - Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas - Serviços Técnicos Terceirizados	906.420	De 31/12/2023 até 31/12/2024	Serviços de apoio técnico especializado, suporte e atendimento aos usuários dos recursos de TI da ANP
STIA00200 - Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas - Serviços Técnicos Terceirizados	905.321	De 29/12/2023 até 29/12/2024	Apoio ao planejamento e fiscalização de contratos
STIA00200 - Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas - Serviços Técnicos Terceirizados	901.520	De 04/06/2024 até 04/06/2025	Serviços relativos ao Grupo de Qualidade de sistemas e Arquitetura de <i>softwares</i>

UGR/STATUS/PLANO INTERNO	NÚMERO CONTRATO/CONVÊNIO	VIGÊNCIA	OBJETO
STIA00300 - Serviço de Manutenção de Equipamentos - ANP	902.923	De 25/10/2023 até 25/10/2024	Suporte e manutenção de switches Nexus Cisco, módulos e transceivers
STIA00500 - Serviço de Manutenção de Software Corporativo	902.522	De 13/03/2022 até 13/06/2025	Subscrição de 87 licenças Adobe Acrobat Pro DC - CCE
STIA00500 - Serviço de Manutenção de Software Corporativo	902.323	De 17/10/2023 até 17/10/2024	Subscrição de 08 licenças Red Hat Smart Management (lote 1)
STIA00500 - Serviço de Manutenção de Software Corporativo	902.423	De 17/10/2023 até 17/10/2024	Subscrição de 19 licenças Red Hat Smart Management Unlimited Guests (lote 2)
STIA00500 - Serviço de Manutenção de Software Corporativo	902.723	De 19/12/2023 até 19/12/2024	Serviços de créditos PSO para licenças Vmware

### 10.3. PGC - CONTRATAÇÕES E RECONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS - TOTAL: 53

DFD	Código do item	Nome da demanda	Valor total estimado (R\$)	Data desejada
174/2024	27340	P.2024.144 - Contratar equipe de segurança cibernética (Assessment) para processo rotineiro	1.700.000,00	02/05/25
175/2024	27448	P.2024.147 - Substituição das caixas atuais do Hardware de firewall com aproveitamento das licenças	3.407.688,00	03/06/25
176/2024	27464	P.2024.148 - VMWare NSX Security	3.000.000,00	15/04/25
177/2024	26476	P.2024.149 - Estrutura SD-Wan	699.600,00	02/01/25
178/2024	27472	P.2024.150 - Monitoramento de Ativos	420.000,00	02/01/25
179/2024	27464	P.2024.151 - Sonar integrado a plataforma DevSecOps	99.996,00	02/07/2025
181/2024	27332	P.2024.154 - Expansão da Hiperconvergência	3.006.960,00	01/04/25
207/2024	27472	P.2024.155 - Nova solução de backup	6.500.000,00	03/03/25
182/2024	27464	P.2024.156 - Darktrace	1.721.628,00	02/09/25
183/2024	27464	P.2024.157 - FortNAC	2.500.000,00	02/04/25
184/2024	27464	P.2024.158 - Sattelite do linux	399.996,00	15/05/25
186/2024	243154	P.2024.160 - Substituição de switches	3.300.000,00	03/03/25
209/2024	26484	P.2024.161 - Serviço de acesso à Internet para os escritórios da ANP. (substituição Cirion/BRDigital)	2.241.048,00	17/06/25
211/2024	26476	P.2024.163 - Serviços de acesso remoto via rede MPLS para o escritório da ANP em Brasília	2.160.000,00	18/04/25
213/2024	20710	P.2024.164 - Manutenção da sala cofre do escritório Urca/RJ	1.932.000,00	05/12/25
190/2024	26000	P.2024.168 - Contratação de serviços de suporte técnico especializado para a solução Oracle	850.000,00	01/10/25
191/2024	27332	P.2024.169 - Contratação de suporte técnico especializado para as plataformas de sistema operacional Linux Red Hat e servidor de aplicação JBoss manutenção do contrato/serviço	660.000,00	03/06/25
193/2024	25992	P.2024.172 - Manutenção e atualização de licenças VmWare (Ingram e Memora)	406.350,00	11/11/25
196/2024	27200	P.2024.179 - Certificado digital Wildcard para servidor corporativo	4.000,00	03/06/25
197/2024	27200	P.2024.180 - Certificado Digital e-Equipamento A1 - Institucional, ICP-Brasil	1.500,00	01/02/25

216/2024	27120	Manutenção de switches Cisco	96.000,00	01/10/25
217/2024	26000	Suporte onsite ao <i>Software</i> Schlumberger (Schlu)*	369.965,00	31/12/25
218/2024	27332	Contratação dos serviços de suporte especializado aos produtos Microsoft.	564.000,00	03/03/25
158/2024	26980	Serviços de apoio técnico de suporte e atendimento aos usuários dos recursos de TI	4.644.000,00	03/11/25
163/2024	26344	Serviços de acesso móvel à internet com fornecimento de modem USB	14.880,00	02/06/25
164/2024	25992	Serviços de manutenção de licenças dos <i>softwares</i> do fabricante Geoquest*	4.200.000,00	03/02/25
159/2024	27146	Certificados digitais para pessoas físicas	149.864,00	17/02/25
171/2024	25917	Contratação de serviços de desenvolvimento de <i>software</i> (fábrica de <i>software</i> ).	6.500.000,00	03/06/25
172/2024	25917	Desenvolvimento de sistema para armazenamento de dados dos agentes regulados.	132.000,00	03/06/25
160/2024	431985	P.2024.135 - Compra de Itens de Microinformática - SSD 512 padrão <i>Sata</i> - Leitura: 550MB/s e Gravação: 520MB/s	36.499,00	25/04/25
161/2024	271239	P.2024.136 - Compra de Itens de Microinformática - Adaptador - USB-C para RJ 45 1Gb	2.151,40	25/04/25
162/2024	431939	P.2024.137 - Compra de Itens de Microinformática - Mouse com fio 1000 <i>dpi</i>	1.645,00	25/05/25
165/2024	451817	P.2024.138 - Compra de Itens de Microinformática - Teclados com fio - ABNT 2	1.287,00	03/02/25
166/2024	305496	P.2024.139 - Compra de Itens de Microinformática - HUBs USB	593,80	25/03/25
167/2024	435888	P.2024.140 - Compra de Itens de Microinformática - Adaptadores - <i>DisplayPort</i> para HDMI	673,20	15/04/25
168/2024	291791	P.2024.142 - Compra de Itens de Microinformática - Webcams	7.114,10	16/04/25
169/2024	150225	P.2024.143 - Compra de Itens de Microinformática - Caixas de som USB	1.134,50	15/05/2025
170/2024	451704	Aquisição de notebooks	2.594.200,00	25/06/25
233/2024	26042	Serviços em TI relativos ao grupo de especialização, processos e desenvolvimento de sistemas	3.838.688,76	04/06/25
234/2024	26573	Serviços de outsourcing de impressão - páginas monocromáticas A4 - franquia, sem papel	1.014.924,60	31/10/25
235/2024	26654	Serviços de outsourcing de impressão - páginas monocromáticas A4 - excedentes à franquia, sem papel	41.997,00	31/10/25
236/2024	26611	Serviços de outsourcing de impressão - páginas policromáticas A4 - franquia, sem papel	1.014.854,40	31/10/25
237/2024	26697	Serviços de outsourcing de impressão - páginas policromáticas A4 - excedentes à franquia, sem papel	81.752,40	31/10/25
238/2024	27332	Serviços de suporte técnico especializado a produtos Microsoft - <i>Unified Support Services</i>	564.000,48	31/03/25
239/2024	27120	Serviços de manutenção em equipamentos switches	120.000,00	28/09/25
240/2024	20710	Manutenção da sala cofre do Escritório Urca	1.932.000,00	04/12/25
241/2024	26000	Serviços de suporte técnico <i>on site</i> aos <i>softwares</i> Petrel, Studio, Eclipse, Pipesim, OFM*	488.000,00	31/12/25
242/2024	25992	Manutenção e atualização de licenças VmWare	420.000,00	11/11/25
243/2024	27120	Manutenção de equipamentos workstations	60.000,00	01/01/25
328/2024	27502	Subscrição de licenças Microsoft	6.960.000,00	11/03/25

329/2024	27103	Manutenção da solução Hiperconvergente	804.000,00	20/07/25
330/2024	25992	Manutenção do antivírus para <i>storage</i>	300.000,00	11/11/22
331/2024	27502	Subscrição de licenças <i>Red Hat</i>	912.000,00	08/07/25

\*recontratações cujo processo e orçamento são de responsabilidade das áreas interessadas.